



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA 966

Ata da nongentésima sexagésima sexta reunião Plenária, em convocação ordinária, do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na modalidade híbrida (Plataforma Zoom Meetings e presencial), em atenção à Portaria Administrativa CRP-08 nº 004/2022 e às Resoluções CFP nº 10/2023 e CRP-08 nº 03/2023. **Pessoas Conselheiras participantes:** Psic. Ana Ligia Braguetto Costa (CRP-08/08334) – Cons. Presidenta; Psic. Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP-08/14630) – Cons. Vice-Presidenta; Psic. Sergio Bezerra Pinto Junior (CRP-08/26037) – Cons. Tesoureiro; Psic. Pamela Cristina Salles da Silva (CRP-08/20935) – Cons. Secretária; Psic. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673); Psic. Fabio Jose Orsini Lopes (CRP-08/09877); Psic. Fabíola Regina Ortega (CRP-08/17317); Psic. Karen Aparecida Freitas de Oliveira (CRP-08/09015); Psic. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092); Psic. Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066); Psic. Mario Seto Takeguma Junior (CRP-08/18972) – após às 16h. **Justificaram ausências:** Psic. Andrey Santos Souza (CRP-08/30587); Cons. Claudia Cibele Bitdinger Cobalchini (CRP-08/07915) - Licenciada; Cons. Graciane Barboza da Silva (CRP-08/23467) – Licenciada. **Também presentes:** Marilene Antoniacomi dos Santos e Iara Viviana Oliveira Noriega Prado – Assistentes Administrativas da COE; Psic. Elisandra Mirandola Krause (CRP-08/10853) – Assessora Técnica da COE; Bruna Cristina de Oliveira Danziger (CRP-08/21793) – Psicóloga Técnica da COE; Dra. Zenaide Carpanez (OAB/PR nº 18.420) – Assessora Jurídica e Procuradora do CRP-08; e as pessoas Colaboradoras da COE: Psic. Mariana Cordeiro Portela Franco (CRP-08/41013); Psic. Bruno Santos Ramos Cerdan (CRP-08/42058); Psic. Christiane Henriques Ferreira (CRP 08/22399); Psic. Gisele de Fátima Zelenski (CRP 08/12337); Psic. Ian Bandeira de Oliveira (CRP-08/37712); Psic. Caroline Tiemi Itiyama (CRP-08/29255) até às 16h; Psic. Isabelle Elisandra Kuch (CRP-08/32933) após às 16h; Psic. Danilo Zeferino Brandão (CRP-08/22055) após às 16h; Psic. Rosangela Bacron (CRP-08/04941) após às 16h. Havendo quórum, às 14h10 tem início a reunião Plenária. **1. Comissão de Ética 1.1 Julgamento PDE 016/2019** Às 14h15 tem início a sessão de julgamento do PDE 016/2019, registrada em ata à parte. **1.2 Julgamento PDE 018/2019** Às 16h10 tem início a sessão de julgamento do PDE 018/2019, registrada em ata à parte. Após o julgamento, o Cons. Emerson propõe que as pessoas conselheiras em condições de voto recebam acesso ao relatório durante a sessão de julgamento para acompanhamento da leitura, mas também, para que possam consultar o texto na íntegra, em qualquer momento da sessão, afim de conferirem fundamentações e tipificações apontadas. Dra. Zenaide elucida que o relatório só deve ser disponibilizado durante a sessão e não antes de seu início. **Encaminhamento:** Após discussões acerca da proposta, o Plenário delibera por maioria de votantes, que os relatórios de julgamento devem ser disponibilizados às pessoas conselheiras em condições de voto, iniciada a sessão de julgamento, da seguinte forma: o link do Google Drive de acesso ao relatório deverá ser disponibilizado na condição restrita para leitura, através do chat da Sessão de Julgamento realizada pela Plataforma do Zoom Meeting. O envio deve se dar de forma individualizada para cada uma das pessoas votantes, evitando que todos os demais presentes na sala de julgamento recebam o referido link. **2. Aprovação de atas** A Ata nº 962 – COE, de 22 de novembro de 2024 e a Ata nº 964 –

COE, de 06 de dezembro de 2024, são aprovadas por maioria de votantes do Plenário. O Cons. Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066) se absteve de votar. **3. Informe - Agendamento de Julgamentos 3.1 PDE 028/2019** A sessão de julgamento do PDE 028/2019, de Relatoria da Cons. Fabíola Regina Ortega (CRP-08/17317), foi agendada em reunião de Diretoria, *ad referendum* do Plenário, para ser realizada no dia 31/01/25, às 14hs. **3.2 PDE 022/2019** A sessão de julgamento do PDE 022/2019, de Relatoria do Cons. Fabio Jose Orsini Lopes (CRP-08/09877), foi agendada em reunião de Diretoria, *ad referendum* do Plenário, para ser realizada no dia 31/01/25, às 16hs. Às 18h10 a equipe técnica da COE, Elisandra, Marilene, Bruna e Iara, se ausenta da reunião e a Gerência Técnica em exercício, Psic. Elaine Bernert - CRP 08/14475, se faz presente na reunião Plenária. **4. Teletrabalho secretaria. Solicitante** Ana Lígia apresenta a pauta, resgatando a história, de que na gestão passada foi aprovado o teletrabalho das pessoas trabalhadoras do conselho, inicialmente a equipe da secretaria não fazia parte das pessoas contempladas pelo teletrabalho porque a gestão anterior entendia que as sedes não poderiam ficar fechadas, e a única sede que apresentava condições de fazer rodízio da secretaria era a sede Curitiba, uma vez que, nas sedes do interior tinha-se apenas uma pessoa trabalhadora da secretaria. E se esta pessoa se ausentasse presencialmente do trabalho, implicaria que a sede ficaria fechada. No começo de 2024, veio o pedido no acordo coletivo, a possibilidade de concessão teletrabalho para as pessoas da secretaria, e ficou acordado que o teletrabalho para a secretaria seria concedido na condição da sede não ficar fechada. Essa era uma condição para concessão do teletrabalho para a secretaria. Então foi feita uma conversa com a equipe da COF, e ficou estabelecido que a COF faria o teletrabalho nas quintas e sextas-feiras, e a secretaria nas segunda e terças-feiras, adequando as demandas da COF, para que a sede não ficasse fechada. Relata que vivenciou duas situações onde a sede estava fechada, em Foz do Iguaçu, com reclamação da Comissão Gestora. Comenta que em conversa com a equipe, foi relatada a situação de saúde do orientador fiscal Aramis, que precisou de teletrabalho integral, em função do atestado médico. Ana Ligia relata que em conversa com o gerente Mauricio, falou que Douglas (funcionário da secretaria) deveria ter saído do teletrabalho, para que a sede não ficasse fechada. Relata que nesta semana, deparou-se com a sede de Londrina fechada, devido as férias da orientadora fiscal Débora, e como era segunda-feira dia de trabalho da secretaria, entende que o teletrabalho de Renata (secretaria) deveria estar suspenso durante o período de férias de Débora, para a sede não estar fechada. Diz que solicitou esta pauta para resgatar esses combinados e pede elucidações, no caso de estar com alguma compreensão equivocada. Joseli elucida que, nesse momento está na condição de cobrir férias de Maurício e também na função de coordenação administrativa e que a questão de liberação de férias, organização do pessoal nas sedes, passa a ser uma atribuição da nova função, que ainda está organizando, assumiu recentemente a coordenação administrativa, e acumulou função no mês de janeiro impossibilitando apropriar-se de todas as demandas. Comenta que costumeiramente a equipe solicita férias em janeiro, e que compreende que é necessário ter planejamento, principalmente para as sedes do interior, diz que se compromete em estar mais atenta nesse sentido agora, por ser parte da nova função. Kathia comenta essas discussões de teletrabalho para a secretaria, não foram publicizadas com o plenário anterior, quando não fazia parte da diretoria, que ficou sabendo do teletrabalho em conversar com a orientadora Débora, para agendar atendimento. Ou na plenária de COE sexta-feira. Entende que esta organização deve estar explícita para a categoria. Elaine explica que o entendimento da Ana Ligia é correto e que havia sido acordado um período de experiência para avaliação de como ficaria o funcionamento das sedes para posterior alteração da Instrução Normativa em vigor, acrescentando o teletrabalho para a Secretaria. Explica que a categoria foi informada sobre horário de atendimentos das sedes, e que cada sede conta com informações nas portarias, ou portas das sedes. Elaine solicita que possa ser retomado isso com a equipe, refazer os acordos, inclusive que está sendo

preparada uma resolução para regulamentar solicitações de férias, compensações, horas extras e etc, com a intenção de organizar o funcionamento administrativo das sedes. Propõe que 45 dias prazo para que possa ser reavaliado pela gestão, e enquanto isso Joseli e Elaine tomem medidas para reorganizar com a equipe e normatizar, fazer a regulamentação. Emerson pede a palavra para relata que na reunião da COF discutiram o dimensionamento do trabalho da COF e a necessidade de ampliar a equipe, além da reposição de duas vagas, uma da Michele que está como coordenadora, e outra pela saída de Tamara. Comenta que vai apresentar para a diretoria proposta de contratação de mais um fiscal por sede. Defende que teletrabalho é um bom benefício e que as sedes não podem ficar fechadas. Sergio compreende que 45 dias é um bom prazo para reavaliação, que o atendimento ao público é algo pra ser visto com cuidado, pois gera críticas, e que se após 45 dias não for resolvido, a secretaria retorna ao formato presencial, sem híbrido. Emerson questiona sobre o número de reclamações sobre este tema. Elaine comenta que nos canais oficiais e ouvidoria do CRP não tem reclamações sobre este tema. Joseli faz uma explanação de que habitualmente em janeiro havia muitas reclamações sobre telefone, atendimento, resposta por email, e que conseguiu organizar neste ano, a equipe de tal forma que até o momento não houve reclamação da categoria. Pamela sugere que reclamações por whatsapp e redes sociais seja computadas como formais. Paulo concorda com Pamela e com a a proposta de 45 dias, acredita que se ganhou muito em qualidade de vida com o teletrabalho para a equipe pois se garante mais felicidade para as pessoas trabalhadoras, e reforça a importância de que as sedes não fiquem fechadas. Ana Lígia então propõe o encaminhamento de retomar coma equipe e reavaliar após 45 dias. Às 19h é encerrada a reunião Plenária e, nada mais tendo a relatar, eu, Elisandra Mirandola Krause (CRP-08/10853) – Assessora Técnica da COE, lavrei esta ata referente às pautas de nº 1 a 3, sendo que o último ponto de pauta foi lavrado pela Psic. Elaine Bernert - CRP 08/14475 – Gerência Técnica em exercício. A presente ata vai assinada por Elisandra e pela Cons. Pamela Cristina Salles da Silva (CRP-08/20935) que secretariou esta Plenária.



Documento assinado eletronicamente por **Elisandra Mirandola Krause, Assessor(a) Técnico(a)**, em 31/01/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Cristina Salles da Silva, Usuário Externo**, em 25/02/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2018565** e o código CRC **F89B9446**.